



FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS
Fundada em 06 de junho de 1969
Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos
CNPJ 02.599.421/0001-06
Lei nº7613, de 30 de novembro de 1972. Declara Utilidade Pública
Goiás – Brasil



REGULAMENTO

CAMPEONATO GOIANO DE INVERNO DE CLUBES

INFANTIL, JUVENIL, JÚNIOR E SÊNIOR

Data: **28 e 29 de junho de 2025.**

Local: **Parque Aquático da Uni Evangélica - Anápolis – GO**

PROGRAMAÇÃO:

1ª ETAPA (28/junho/2025) – Sábado

Aquecimento: 13h30 as 14h20

Início da Competição: 14h30

2ª ETAPA (29/junho/2025) – Domingo

Aquecimento: 08h as 08h 50

Início da Competição: 09h

3ª ETAPA ETAPA (29/junho/2025) – Domingo

Aquecimento: 13h30 as 14h20

Início da Competição: 14h30

CAPÍTULO I - DAS FINALIDADES

Art.1º - A Federação Aquática de Goiás – FAGO, organizará e realizará o referido Campeonato em 03 (três) etapas, em 02 (dois) dias, de acordo com o presente regulamento, provas, programação e categorias acima citadas.

CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO

Art.2º - A FAGO deverá preparar o programa de provas de acordo com os tempos oficiais já cadastrados no SGE, e estarão à disposição dos clubes participantes 20 (vinte) dias antes do 1º dia do evento. Será enviado via e-mail aos clubes participantes, como também constará na página de regulamentos do site oficial da FAGO www.fago.org.br

Art.3º - As provas serão realizadas respeitando o sistema de séries. Portanto não haverá eliminatória.

Art.4º - O Campeonato Goiano de Inverno, é aberto a nadadores federados e vinculados das classes Infantil, Juvenil, Júnior e Sênior, inscritos em suas equipes, devidamente registrados na FAGO, bem como que estejam cadastrados na CBDA para a temporada do ano em curso, e que por ocasião das inscrições, satisfaçam a todas as exigências em vigor emanadas das entidades reguladoras: FAGO e CBDA, inclusive a Lei de Transferência.

§1º - As equipes participantes poderão inscrever em cada prova individual quantos nadadores quiserem desde que estejam cadastrados no sistema SGE - FAGO/CBDA.



FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS
Fundada em 06 de junho de 1969
Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos
CNPJ 02.599.421/0001-06
Lei nº7613, de 30 de novembro de 1972. Declara Utilidade Pública
Goiás – Brasil



CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES

Art.5º- Os clubes participantes deverão encaminhar suas inscrições via <https://vida-atleta.bigmidia.com/> e pagamento a FAGO até o dia **09/06/2025** até as 23h59minh.

§1º - Dia 10/06/2025 a FAGO divulgará por e-mail o start list dos clubes participantes que enviarem os comprovantes de pagamento. Cada clube deverá verificar suas inscrições e corrigir algum eventual erro, correções que não sejam exclusões de provas ou atletas, **até o dia 11/06/2025 até as 23:59h.**

§2º - Dia 12/06/2025 – Divulgação do balizamento via e-mail e site da FAGO fago.org.br

§3º - Todos os cortes deverão ser comunicados até 72hs (setenta e duas horas) antes do início da competição, dia **25/06/2025**, até as 12:00h, via e-mail: contato@fago.org.br fato que não os desobrigam do pagamento da taxa de inscrição (quedas n'água) finalizadas e enviadas ao departamento financeiro através da plataforma de inscrições <https://vida-atleta.bigmidia.com/>

§4º - Atletas das categorias: Infantil, Juvenil, Júnior e Sênior poderão nadar até 05 (cinco) provas individuais obedecendo ao limite de 2 provas por etapa, e os revezamentos.

§5º- O atleta que for participar apenas do revezamento deverá estar inscrito no Campeonato obedecendo todos os critérios de participação.

§6º- Os revezamentos serão únicos, por categoria, Infantil I e II (Infantil); Juvenil I e II (Juvenil) e Junior/Sênior.

§7º- As papeletas dos revezamentos deverão ser preenchidas de forma correta, sob pena de desclassificação, e entregues na secretaria da prova, principalmente observando atentamente a ordem do nado medley antes do encerramento do aquecimento da etapa correspondente ao revezamento. As papeletas que não forem entregues antes do termino do aquecimento respectivo a etapa, serão desconsideradas e constará como não comparecimento.

§8º - O balizamento e os resultados das provas individuais serão na subclasse Infantil 1 e 2, Juvenil 1 e 2, Júnior 1 e 2 e Sênior, estas 3 últimas podendo ser rebalizadas (balizamento) para JR/SR.

§9º - O atleta vinculado poderá participar do referido Campeonato, fazendo jus a premiação(sem retirar medalha de um atleta federado, podendo então haver mais de 3 atletas no pódio dependendo da prova), desde que esteja vinculado a alguma Associação, e para efetivar a inscrição do (a) atleta vinculado através do cadastro inicial ou renovação deverá ser realizado pelo clube na plataforma <https://vida-atleta.bigmidia.com/> até o **dia 09/06/2025**, ao solicitar a liberação do atleta no SGE deverá ser informado o status do atleta de **VINCULADO**.

§10º- Em provas de revezamento, só poderão participar equipes com todos os atletas federados;

§11º- Não será aceita nenhuma inclusão fora do prazo de inscrições.

§12º- Fica aberta a inscrição de atletas que não sejam **FEDERADOS** por equipes **GOIANAS**, porém estes não farão jus à pontuação, não disputará troféus de índice técnico ou de atleta eficiente e não poderão retirar medalhas de atletas do Estado. Caso um atleta de **OUTRA FEDERAÇÃO** participe e fique entre os três primeiros colocados ele receberá medalha juntamente com o atleta **FEDERADO** por **GOIÁS**, desde que o clube de origem seja liberado pela **FEDERAÇÃO** de sua **UF** para que a inscrição seja realizada pelo clube de origem diretamente no <https://vida-atleta.bigmidia.com/> obedecendo ao limite do prazo de inscrições até o dia **09/06/2025** até as 23h59min.



FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS
Fundada em 06 de junho de 1969
Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos
CNPJ 02.599.421/0001-06
Lei nº7613, de 30 de novembro de 1972. Declara Utilidade Pública
Goiás – Brasil



CAPÍTULO IV - DAS DESPESAS

Art.6º - Os clubes participantes pagarão a taxa de inscrição por queda n'água do (a)

VALOR ÚNICO DE 54,00 por prova;

Art.7º - O pagamento das inscrições deverá ser efetuado obrigatoriamente **até o dia 09/06/2025** em conta corrente da **Federação Aquática de Goiás - SICOOB - Ag.3333-2 - Cc 22.590-8 - CNPJ 02.599.421/0001-06 (PIX).**

É imprescindível o envio do comprovante de pagamento via e-mail contato@fago.org.br

CAPÍTULO V - CONTAGEM DOS PONTOS

Art.8º - Provas individuais: 18, 16, 15, 14, 13, 12, 11, 10 pontos para os 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º lugares.

Art.9º- Prova de revezamento contagem em dobro.

§1º - Fica instituída a bonificação de pontos para cada quebra de recorde de campeonato, individual e de revezamento, somente para o melhor tempo da prova. A bonificação corresponderá à pontuação do primeiro colocado da prova do campeonato, 18 pontos. Os recordes estabelecidos em abertura de revezamento não serão válidos para efeito de bonificação de pontos.

§2º A bonificação de pontos e homologação de recordes poderão ser feitas apenas para federados;

§3º - Fica instituída a bonificação de pontos para cada quebra de recorde de categoria, individual e de revezamento, somente para o melhor tempo da prova que melhore a marca da prova obtida em qualquer outra competição anterior. O atleta recordista de categoria receberá uma bonificação 10 pontos pelo novo recorde de categoria. Apenas atletas FEDERADOS podem ter recordes estaduais de categoria homologados e bonificados por pontos.

§4º - O recorde de campeonato e o recorde de categoria são independentes e podem ocorrer de forma concomitante, com o atleta podendo ser bonificado em até 28 pontos, caso estabeleça as duas novas marcas no mesmo evento.

CAPÍTULO VI - DOS PREMIOIS

Art 10º- Serão oferecidas medalhas caracterizadas como similares ouro, prata e bronze para os atletas e equipes de revezamento classificados, respectivamente, em 1º, 2º e 3º lugares em cada prova do programa de provas do campeonato

§1º - Serão oferecidos troféus aos atletas de Melhor Índice Técnico e de Atleta Eficiência, feminino e masculino nas categorias, Infantil 1 e 2, Juvenil 1 e 2, Junior 1 e 2 e Sênior.

§2º - Caso aconteça de o atleta ganhar o troféu de índice técnico, o mesmo não participa da disputa pelo troféu eficiência, não podendo assim acumular dois prêmios.

§3º - Para troféu de índice técnico serão considerados apenas os resultados obtidos em provas olímpicas, incluindo as **provas de 50 estilos;**



FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS

Fundada em 06 de junho de 1969

Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos

CNPJ 02.599.421/0001-06

Lei nº7613, de 30 de novembro de 1972. Declara Utilidade Pública

Goiás – Brasil



§4º - Havendo empate na pontuação do atleta mais eficiente, será premiado o atleta que tiver o melhor índice técnico em prova olímpica na competição. Em caso de empate no “Melhor Índice Técnico”, será premiado o atleta que tiver o segundo melhor índice técnico entre os atletas empatados e assim sucessivamente até que se desfaça o empate, considerando provas olímpicas apenas.

§5º - Atleta vinculado ou convidado (atletas de outros estados) farão jus à premiação de medalhas, sem retirar a medalha do atleta Goiano Federado, podendo assim haver mais de 3 atletas no pódio.

§6º - A FAGO oferecerá troféu a equipe Campeã, segunda colocada e terceira colocada por categoria: Infantil, Juvenil, Junior e Sênior (juntos) e, troféus de Campeão, Vice-Campeão, 3º colocado e Campeão Geral.

CAPÍTULO VII - DOS TÍTULOS

Art 11º- Ao final do Campeonato serão declarados, Campeão, Vice e 3º colocado os clubes que obtiverem o maior número de pontos nas respectivas categorias Infantil, Juvenil e Junior e Sênior (juntos), será declarado **Campeão, Vice e 3º colocado e Campeão Geral**, somando as categorias.

CAPÍTULO VIII - DA DIREÇÃO

Art.12º - A direção do Campeonato caberá a Federação Aquática de Goiás – FAGO, através de seus membros.

Art.13º - O Arbitro (a) Geral e os demais árbitros serão escalados pela direção de arbitragem da FAGO.

Art.14º - As Associações inscritas neste Campeonato, que por algum motivo, não possam comparecer, deverão enviar até 72hs (setenta e duas horas) antes do início da competição, um e-mail a FAGO, a fim de comunicar às razões que provocaram a desistência.

Art.15º- Os casos omissos serão resolvidos, obedecendo sempre às leis da FINA.

§1º- Durante o Campeonato toda e qualquer reclamação/observação relacionadas à competição deverá ser feita pelo técnico responsável da equipe/atleta devidamente credenciado na FAGO, deverá se dirigir exclusivamente ao árbitro geral.

Art.16º - Revogam-se as disposições em contrário.

§1º - A FAGO designará uma autoridade para aplicar as penas previstas na Instrução Normativa nº 01/2001 de 15 de janeiro de 2001.

Art.17º - Revogam-se as disposições em contrário.



FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS
Fundada em 06 de junho de 1969
Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos
CNPJ 02.599.421/0001-06
Lei nº7613, de 30 de novembro de 1972. Declara Utilidade Pública
Goiás – Brasil



PROGRAMA DE PROVAS

1ª ETAPA - SÁBADO - DIA (28/junho/2025)

<u>Nº FEM</u>	<u>PROVA</u>	<u>CATEGORIA</u>	<u>Nº MASC</u>
1	200m Medley	Inf à Sr	2
3	100m Costas	Inf à Sr	4
5	200m Peito	Inf à Sr	6
7	100m Livre	Inf à Sr	8
9	50m Borboleta	Inf à Sr	10
11	1500m Livre	Inf à Sr	12
13	4x50m Medley Misto	Inf. Juv. e Jr/Sr	14

2ª ETAPA - DOMINGO DIA (29/06/2025)

<u>Nº FEM</u>	<u>PROVA</u>	<u>CATEGORIA</u>	<u>Nº MASC</u>
15	50m Livre	Inf à Sr	16
17	200m borboleta	Inf à Sr	18
19	400m Medley	Inf à Sr	20
21	200m Costas	Inf à Sr	22
23	50m Peito	Inf à Sr	24
25	400m Livre	Inf à Sr	26
27	4x50m Livre	Inf. Juv. e Jr/Sr	28

3ª ETAPA - DOMINGO DIA (29/06/2025)

<u>Nº FEM</u>	<u>PROVA</u>	<u>CATEGORIA</u>	<u>Nº MASC</u>
29	100m Medley	Inf à Sr	30
31	200m Livre	Inf à Sr	32
33	100m Peito	Inf à Sr	34
35	100m Borboleta	Inf à Sr	36
37	50m Costas	Inf à Sr	38
39	800m Livre	Inf à Sr	40
41	4x50m Medley	Inf. Juv. e Jr/Sr	42